



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 8º/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.003770/2020-09

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020 - SR/PF/PR, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ E A EMPRESA ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

A União, por intermédio do(a) Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, com sede no(a) Rua Professora Sandália Monzon, 210, Bairro Santa Cândida, na cidade de Curitiba/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0032-32, neste ato representado(a) pelo(a) Delegado de Polícia Federal, Rivaldo Venancio, nomeado pela Portaria nº 17.414-DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26.01.2023, portador da matrícula funcional nº 14.411, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa Orbenk Serviços de Segurança LTDA, Filial 01, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.576.552/0002-38, sediado(a) na Rua Chile, 1103, Loja 1, térreo, Bairro Prado Velho, cidade de Curitiba/PR, representada por Ronaldo Benkendorf, Sócio-Administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.003770/2020-09, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2020 - SR/PF/PR, decorrente do Pregão nº 7/2020-SR/PF/PR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 10/2020, por 2 (dois) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 1º/1/2026 a 28/2/2026, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. Resolve-se esta relação contratual, automaticamente e de pleno direito, com a celebração de novo contrato, decorrente da licitação em andamento para a contratação de serviço objeto deste instrumento, acontecimento que será informado à contratada, por escrito e com antecedência mínima de 45 dias, para providências de encerramento da prestação do serviço e registros que se fizerem pertinentes.

1.1.3. No caso de extinção antecipada do Contrato, em razão de nova contratação, não haverá qualquer direito a indenização a que título for, inclusive, por desmobilização em favor da contratada, renunciando a contratada a todo direito, ação ou exceção fundada pela extinção antecipada do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 409.064,56 (quatrocentos e nove mil sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total, proporcional a 2 (dois) meses, de R\$ 818.129,12 (oitocentos e dezoito mil cento e vinte e nove reais e doze centavos), conforme tabelas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	QTD. POSTOS	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL (Unitário x Postos) R\$
1	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	CURITIBA	06	13.235,80	79.414,80
2	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	CURITIBA	06	14.567,40	87.404,40
3	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	LONDRINA	02	13.306,70	26.613,40
4	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	LONDRINA	03	14.645,48	43.936,44
5	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	MARINGÁ	01	13.306,70	13.306,70
6	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	MARINGÁ	02	14.644,10	29.288,20
7	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	PARANAGUÁ	02	13.598,02	27.196,04
8	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	PARANAGUÁ	03	14.966,20	44.898,60
9	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	PONTA GROSSA	01	13.306,70	13.306,70
10	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	PONTA GROSSA	01	14.645,48	14.645,48
11	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	GUARAPUAVA	01	13.598,02	13.598,02
12	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	GUARAPUAVA	01	15.455,78	15.455,78
VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$					409.064,56
VALOR GLOBAL DO CONTRATO P/ 2 (dois) Meses - Prorrogação de vigência Excepcional R\$					818.129,12

LOCAL	ENDEREÇO	QTD. POSTOS	JORNADA
Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR	Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida-Curitiba/PR	07	12X36h – 04 postos diurnos e 03 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Depósito Hauer	Rua Presidente Pádua Fleury, 1789, Hauer-Curitiba/PR	04	12X36h – 02 postos diurnos e 02 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Base GISE – Curitiba/SR/PF/PR	Rua Dr. Muricy, 812, Centro-Curitiba/PR	01	12X36h – 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Londrina/PR	Rua Tietê, 1450, Vila Nova-Londrina/PR	03	12X36h – 01 posto diurno e 02 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Base GISE Londrina – DPF/LDA/PR	Av. São João, 500, Brasília-Londrina/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Maringá – DPF/MGA/PR	Av. José Alves Nendo, 1309, Jardim Aclimação-Maringá/PR	03	12X36h – 01 posto diurno e 02 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Paranaguá/PR – DPF/PNG/PR	Rua Manoel Bonifácio, 309, Centro-Paranaguá/PR	03	12X36h – 01 posto diurno e 02 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Núcleo Especial de Polícia Marítima em Paranaguá/PR – NEPOM/DPF/PNG/PR	Rua Benjamin Constant, 504, Oceania – Paranaguá/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Ponta Grossa/PR – DPF/PGZ/PR	Rua Maria Rita Perpétuo da Cruz, 11, Oficinas - Ponta Grossa/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Guarapuava/PR – DPF/GPB/PR	Rua Professor Becker, 1950, Centro – Guarapuava/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
		29	

QUANTITATIVO DE VIGILANTES POR LOCAL / MUNICÍPIO	
LOCAL	QUANTITATIVO VIGILANTES
CURITIBA –SR/PF/PR e Depósito Hauer	24
LONDRINA – DPF/LDA/PR e base GISE/LDA/PR	10
MARINGÁ – DPF/LDA/PR	06
PARANAGUÁ – DPF/PNG/PR e NEPOM/PNG/PR	10
PONTA GROSSA – DPF/PGZ/PR	04
GUARAPUAVA – DPF/GPB/PR	04
TOTAL QUANTITATIVO VIGILANTES	58

- 2.2.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.
- 2.3.

Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.
3.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 3.1.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Gestão/Unidade: 00001/200364
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 172371
Elemento de Despesa: 339037
Plano Interno: PF99ON9AG25
Nota de Empenho: 2025NE000026
- 3.2.

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
4.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
- 4.1.

A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global R\$ 818.129,12 (oitocentos e dezoito mil cento e vinte e nove reais, doze centavos), *correspondente* à R\$ 40.906,46 (quarenta mil novecentos e seis reais e quarenta e seis centavos), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.
5.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO
- 5.1.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
6.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO
- 6.1.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.
Pera firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

RIVALDO VENANCIO
Superintendente Regional
Ordenador de Despesas
Representante legal da CONTRATANTE

RONALDO BENKENDORF
Sócio-Administrador
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1-
2-



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Benkendorf, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO, Superintendente Regional**, em 30/12/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144128352&crc=622376C4.
Código verificador: **144128352** e Código CRC: **622376C4**.